CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br
Poder Legislativo

Decreto Legislativo nº 01/22

Autor: Vereador João Sanchez

Dispõe sobre: *título de cidadão machadense ao senhor RICARDO IZAR JUNIOR.*

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferida em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo":

Art. 1º – Fica concedido ao senhor RICARDO IZAR JUNIOR, o título de cidadão machadense.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de doações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, 16 de fevereiro de 2022.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo